



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr. Gustavo Belloni:

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 70/2021

Em atenção ao Of. Gab. nº 109/2021, encaminhamos Ofício DMS – 47/2021, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Carvalho

Jane de Fátima Carvalho
Técnica Legislativa

A Disposição dos Vereadores

15/02/2021

Presidente

Ilmo. Sr. Vereador
GUSTAVO BELLONI
Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 47 / 2021

08 de fevereiro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Of.Gab. nº 109/2021, de autoria do nobre vereador senhor Gustavo Belloni, solicitando que os professores e demais funcionários das escolas sejam inseridos na fase dos grupos prioritários da vacinação, informamos que entendemos a preocupação, contudo seguimos as regras definidas pela Secretaria de Estado da Saúde para os grupos prioritários.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP